2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 346/2025 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E CSA COMÉRCIO, SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n° 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **CSA COMÉRCIO, SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA**, inscrita no CNPJ 00.243.167/0001-83, localizada na Avenida Brasil Leste, nº 1504, sala C, Bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo/RS, por seu representante legal Sr. **SULTIR ANTÔNIO LUZA,** doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 346/2025 pelo período de mais 12 meses, ou seja, do período de 07 de outubro de 2026 a 06 de outubro de 2027, para a continuidade dos serviços de locação de impressoras e multifuncionais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica aplicado o reajuste anual dos valores contratuais no **percentual de 3,98% (três vírgula noventa e oito por cento), mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, nos termos da cláusula 7.2 do Contrato nº 346/2025.

Em decorrência do reajuste, o valor mensal por equipamento instalado passa de R$ 98,00 (noventa e oito reais) para R$ 101,90 (cento e um reais e noventa centavos), e o valor por página excedente será atualizado conforme o percentual aplicado, observados os critérios de cálculo e arredondamento adotados pela Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 346/2025 que não conflitarem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Salto do Jacuí, 06 de outubro de 2026.

CSA COM SUPRIM E ASSISTENCIA TEC DE MAQ COPIADORA:00243167000183

Assinado digitalmente por CSA COM SUPRIM E ASSISTENCIA TEC DE MAQ COPIADORA:00243167000183
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=PASSO FUNDO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=92042480000171, OU=videoconferencia, CN=CSA COM SUPRIM E ASSISTENCIA TEC DE MAQ COPIADORA:00243167000183
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

CSA COM. SUP. E ASSIST. TÉC. DE MÁQ. COP. LTDA
Contratada